



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS-RS

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025

Objetivos, Diretrizes e Metas Específicas dos Órgãos de Governo

Anexo I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

CRITÉRIOS E INICIATIVAS DOS ÓRGÃOS

Frente ao atual cenário econômico-financeiro, onde o país, estados e municípios se encontram com graves dificuldades, se faz necessário implementar uma gestão mais eficiente, buscando a racionalidade no uso de seus recursos, especialmente o financeiro.

Em Charqueadas, onde relevante parcela das despesas mensais está comprometida com dívidas assumidas anteriormente, a racionalização dos recursos se faz mais necessária ainda. Isto significa que os gestores precisam se desvincular de certos paradigmas e buscar a renovação das estruturas existentes, estabelecendo novas estratégias para a implantação de ações planejadas, visando uma sociedade mais justa para todos.

CRITÉRIOS

Para implementar o modelo de administração em Charqueadas, focando a racionalização do uso de recursos e a avaliação de desempenho, visando a melhoria da capacidade de governar, se faz necessário o estabelecimento de critérios como a gestão participativa, o aprimoramento administrativo, a valorização da cidadania, o planejamento das iniciativas e a atenção ao meio ambiente.

- ✓ **Gestão participativa:** Administrações com a participação da sociedade tendem a ser melhores que as de modelo centralizado, onde a decisão fica limitada aos gestores municipais. Ciente desta constatação, a Administração Municipal de Charqueadas quer promover um maior engajamento da sociedade, através da criação e/ou ampliação de canais de comunicação, entre o governo e a comunidade, no sentido de garantir que a programação de projetos de infraestrutura (construção e manutenção), saúde, educação, desenvolvimento econômico e social, entre outros, sejam elaborados levando em conta a opinião da população.
- ✓ **Aprimoramento administrativo:** O aprimoramento da gestão pública visa atender, de forma ágil e eficaz, às demandas da comunidade que se tornam cada vez mais intensas e complexas. Para atender tais demandas a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

Administração Pública precisa adequar-se, sob pena de não entregar os serviços básicos ou solicitados em tempo e/ou qualidade satisfatórias ou de entregar, mas realizando custos e despesas desnecessárias. Cabe ressaltar que na medida em que se racionalizarem as iniciativas do executivo, também ficará mais fácil adotar ações de controle interno, em todas as áreas.

- ✓ **Valorização da cidadania:** O sucesso da gestão participativa depende do interesse e do engajamento de cada cidadão no processo decisório, apresentando sugestões e participando das reuniões das associações e entidades representativas. Para tanto, a valorização da cidadania, o respeito às opiniões e às idéias apresentadas são um dos princípios mais importantes no processo administrativo do Poder Executivo de Charqueadas.
- ✓ **Planejamento das iniciativas:** As iniciativas públicas devem ser desenvolvidas com planejamento prévio, contendo as iniciativas, as metas e os recursos materiais e financeiros para sua execução. Nesse sentido, cabe salientar que a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e a Lei Orgânica do Município de Charqueadas explicitaram a necessidade objetiva e legal de elaboração de instrumentos de planejamento, dentre os quais o Plano Plurianual é o grande orientador das iniciativas públicas, em cada período administrativo. Com o Plano Plurianual fica estabelecido o guia das iniciativas de planejamento de toda gestão de governo, permitindo que o exercício administrativo seja cumprido, tendo à disposição um instrumento técnico que servirá tanto para a realização das intenções do governo, como possibilitará à população acompanhar e fiscalizar a execução daquilo que for proposto.
- ✓ **Atenção ao Meio Ambiente:** Não teria sentido o município estabelecer princípios de parceria social e de aprimoramento administrativo, sem garantir a preservação do meio ambiente no município. Frente a isto, é vital que nenhum projeto, exceto de baixo risco, seja implantado na cidade sem uma análise dos impactos ambientais, garantindo, assim, que o solo, o ar e os mananciais não sejam degradados pela utilização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

INICIATIVAS DOS ORGÃOS

O trabalho do Executivo Municipal de Charqueadas estará focado na execução de projetos de construção e melhoria da infraestrutura urbana e rural; de limpeza pública; de desenvolvimento econômico e social; e de oferta de serviços de saúde, educação, entre outros. Porém, a evolução das receitas não é suficiente para atender as novas exigências da comunidade. Por isto, se faz necessário um planejamento de obras e serviços que, sob gestão austera, venha qualificar as bases do desenvolvimento sócio-econômico do Município, especialmente quanto à geração de emprego e a melhoria da renda e da vida das famílias.

Todas as iniciativas do Plano Plurianual (PPA) têm por base o aprimoramento dos níveis de eficiência e eficácia na gestão pública, em termos financeiros e administrativos, priorizando-se os problemas mais graves e/ou que acometam grande parte da sociedade.

ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES

1. Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores

- 1.1 Melhorar a estrutural do prédio e seus anexos;
- 1.2 Revitalizar a fachada e realizar a pintura interna;
- 1.3 Modernizar e readequar as instalações elétrica e hidráulica;
- 1.4 Revitalizar a iluminação do Salão Nobre;
- 1.5 Adequar o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios;
- 1.6 Construir escada lateral para saída de emergência do andar superior;
- 1.7 Revitalizar paredes e divisórias, do piso de madeira de algumas salas, portas e janelas;
- 1.8 Reorganizar fisicamente setores e gabinetes, com abertura e fechamento de paredes;
- 1.9 Instalar placas de energia solar para redução da conta de energia;
- 1.10 Construir espaços anexos para comportar mais setores administrativos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

2. Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes

- 2.1 Modernizar o parque de máquinas de informática de forma gradual, exceto das copiadoras que são alugadas;
- 2.2 Substituir mobiliário defeituoso e padronização de cores;
- 2.3 Adquirir equipamentos e mobiliários para a cozinha e setores administrativos;
- 2.4 Substituir cortinas danificadas nos setores e gabinetes;
- 2.5 Adquirir mais um veículo para uso do legislativo.

3. Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

- 3.1 Viabilizar reposição salarial aos servidores efetivos e comissionados de acordo com as negociações coletivas sindicais, alinhado ao Poder Executivo;
- 3.2 Viabilizar fixação do novo subsídio dos vereadores e Presidente não ultrapassando o teto de 30% do subsídio do Deputado Estadual;
- 3.3 Controlar índices de despesa de pessoal do legislativo não superando os 68% e sobre a RCL não superando os 4% anuais;
- 3.4 Promover o estudo para abertura de concurso público para carreiras administrativas (contador, tesoureiro, motorista, procurador, técnico em informática, técnico legislativo, entre outros).

4. Aperfeiçoamento e assessoramento da função técnica e legislativa

- 4.1 Monitorar a situação dos treinamentos dos servidores e suas respectivas atualizações e oferecer os treinamentos *in company* ou externo;
- 4.2 Oferecer mais cursos de capacitação aos vereadores aperfeiçoando a função legislativa;
- 4.3 Verificar a viabilidade de atualização da tabela de pagamento de diárias visando corrigir a defasagem de valores que possibilite a cobertura das despesas a que se destinam;
- 4.4 Manter contrato com empresa de consultoria especializada, que ofereça assessoramento de grande importância à tramitação de projetos e garanta a defesa dos interesses do Poder Legislativo no segmento administrativo no TCE/RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

- 4.5 Promover um calendário oficial de eventos e homenagens legislativas;
- 4.6 Manutenção das atividades das Frentes Parlamentares e Procuradoria da Mulher;
- 4.7 Criação da Escola do Legislativo.

5. Auxílio Alimentação aos servidores

- 5.1 Realizar estudo para correção gradualmente da defasagem acumulada.

6. Manutenção do Programa de Estágios da Câmara

- 6.1 Manter o programa de estágios, estudando um melhor valor para as bolsas-auxílio de nível médio e superior, bem como a promoção de um processo seletivo simplificado, visando à impessoalidade na seleção dos candidatos beneficiados.

7. Manutenção dos serviços básicos da Câmara

- 7.1 Manter modalidade contratual de serviços continuados com constante aperfeiçoamento e atualização de valores;
- 7.2 Racionalizar consumo de materiais de expediente com implementação de um setor de almoxarifado com controle constante;
- 7.3 Negociar e desenvolver fornecedores, visando à redução de despesas com materiais básicos.

8. Amortização da dívida previdenciária contratada com INSS

- 8.1 Reduzir o montante da dívida nos próximos 04 (quatro) anos em 75% (meta).

9. Publicação dos atos do legislativo

- 9.1 Reduzir gradualmente custos de publicidade, fazendo maior uso da transparência via internet, acompanhando a legislação vigente.



ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

1. Desenvolver atividades principais:

- 1.1 Desenvolver atividades relacionadas à competência do Gabinete do Prefeito e Gabinete da Primeira-Dama;
- 1.2 Renovar e/ou manter móveis, equipamentos e utensílios para equipar convenientemente departamentos ligados ao Gabinete do Prefeito;
- 1.3 Renovar e/ou manter a frota de veículos para atender aos diversos departamentos ligados ao Gabinete do Prefeito;
- 1.4 Contratar pesquisas para diagnóstico de necessidades da comunidade e de deficiências da administração pública;
- 1.5 Prestar suporte para o pleno funcionamento dos órgãos vinculados: Diretoria de Planejamento e Projetos e Assessoria de Comunicação, Serviço da Junta Militar, Sistema Nacional de Emprego – SINE, Controle Interno, Conselhos Municipais.
- 1.6 A partir da Coordenadoria de Segurança, estimular, colaborar e/ou desenvolver projetos e programas em conjunto com instituições, direta ou indiretamente relacionadas à segurança pública;
- 1.7 Através do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, coordenar, em conjunto com os Conselhos Administrativo e Fiscal, o Fundo Municipal, buscando políticas públicas voltadas ao servidor inativo e/ou ao pensionista.

2. Capacitar o Departamento da Cultura, Lazer e Turismo, dotando-o de recursos necessários à execução de suas atribuições, para:

- 2.1 Implantar o Projeto Parque de Eventos Para Todos, contendo eventos tradicionalistas, culturais, musicais, feiras de exposições artesanais e do Agronegócio, entre outros, durante o ano todo;
- 2.2 Criar o Projeto CharqueArte por Toda Parte, levando feiras, saraus, encontros artístico-culturais e esportivos, entre outros, para parques e praças, valorizando e dando visibilidade aos talentos e iniciativas locais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

- 2.3 Implantar o Programa Fortalecendo o Tradicionalismo, em parceria com CTGs e escolas do Município, ofertando conhecimento, resgatando raízes e valorizando nossa história cultural;
 - 2.4 Implantar o Programa Gincana Ano Todo, com a participação das equipes em espetáculos de teatro em datas comemorativas;
 - 2.5 Melhorar os espaços de lazer, ofertando oficinas de leitura, jogos, recreação e atividades gerais para crianças, jovens, adultos e idosos;
 - 2.6 Criar ou implementar o Conselho Municipal de Cultura, que terá como objetivo principal a definição das prioridades, bem como resgatar manifestações, festejos culturais e de esportes, da nossa cidade;
 - 2.7 Criar ou implementar o Conselho Municipal de Turismo, que terá como objetivo principal a definição das prioridades nas ações ligadas ao turismo da nossa cidade;
 - 2.8 Identificar, estruturar e divulgar os pontos turísticos que se identifiquem com a história de Charqueadas;
 - 2.9 Criar espaços de preservação da cultura e história que sejam fontes de incentivo ao turismo em nossa cidade, valorizando nossas origens e, também, as áreas em destaque de preservação da natureza de nosso município;
 - 2.10 Preservar e embelezar os mais diversos monumentos de nossa cidade, valorizando-os como fonte de turismo.
 - 2.11 Administrar, juntamente com o Prefeito Municipal, os fundos específicos do Departamento, bem como ao Fundo da Cultura em consonância com o Conselho;
 - 2.12 Dar suporte ao funcionamento do Conselho.
- 3. Capacitar a Coordenadoria da Habitação, dotando-o de recursos necessários à execução de suas atribuições, para:**
- 3.1 Revisar e melhorar o plano de diretrizes habitacionais, especialmente com relação aos terrenos e casas populares, para famílias em vulnerabilidade econômica e social.
 - 3.2 Assegurar o pleno cumprimento das regras e normas dispostas nos contratos formalizados pelos beneficiários dos núcleos habitacionais construídos pelo

município, através de convênios com os governos Federal e Estadual, bem como da legislação vigente;

- 3.3 Participar de pleitos junto às esferas de governo Federal e Estadual, visando captar recursos para construção de unidades habitacionais que atenda a população de baixa renda;
 - 3.4 Coordenar projetos que possibilitem a ampliação e melhorias habitacionais para as famílias de baixa renda;
 - 3.5 Promover programa de regularização fundiária nas áreas de interesse para habitação social;
 - 3.6 Cadastrar e realizar estudos socioeconômicos das famílias em situação de vulnerabilidade habitacional;
 - 3.7 Administrar, juntamente com o Prefeito Municipal, os fundos específicos do Departamento, bem como ao Fundo de Habitação em consonância com o Conselho;
 - 3.8 Dar suporte ao funcionamento do Conselho.
- 4. Celebrar convênio com instituições, Estaduais, Federais e Internacionais, governamentais e não governamentais:**
- 4.1 Efetuar convênios e contratos com as Associações de Moradores, para fins de cuidados urbanos da cidade.
- 5. Recepcionar e homenagear autoridades:**
- 5.1 Promover recepção, alimentação e hospedagem às autoridades em visita ao Município, bem como homenagens póstumas a pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município, declarado em lei.

ÓRGÃO 03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

1. Desenvolver atividades principais:

- 1.1 Desenvolver atividades relacionadas à competência do Gabinete do Vice-Prefeito;

- 1.2 Renovar e/ou manter móveis, equipamentos e utensílios para equipar convenientemente departamentos ligados ao Gabinete;
 - 1.3 Renovar e/ou manter a frota de veículos para atender aos departamentos ligados ao Gabinete;
 - 1.4 Contratar serviços e consultorias para as atividades do órgão.
- 2. Capacitar o Departamento da Defesa Civil, dotando-o de recursos necessários à execução de suas atribuições, para:**
- 2.1 Dar condições para que o sistema de defesa civil realize suas atividades;
 - 2.2 Viabilizar os serviços a serem prestados pelo Corpo de Bombeiros;
 - 2.3 Dar assistências às famílias em situação de riscos, social ou habitacional e vítimas de catástrofes;
 - 2.4 Organizar plano preventivo para dar soluções imediatas à situações de riscos causadas por catástrofes, que possibilite minimizar sofrimentos da população atingida.
- 3. Capacitar a Diretoria de Esportes dotando-o de recursos necessários à execução de suas atribuições, para:**
- 3.1 Juntamente com demais órgãos competentes, criar o Ginásio Municipal Poliesportivo, a fim de oportunizar e sediar práticas e competições esportivas, eventos artísticos, científicos e culturais, entre outros;
 - 3.2 Incentivar e oportunizar a prática de esportes feminino e masculino, por meio do Projeto Gol na Vida, que tem como objetivo se utilizar do esporte como ferramenta social e inclusiva;
 - 3.3 Projetar e viabilizar uma pista atlética, para receber corredores da cidade e promover provas nas modalidades olímpicas;
 - 3.4 Reestruturar e adequar o Estádio Municipal João Guerreiro de Souza;
 - 3.5 Apoiar diversas manifestações da iniciação esportiva, como a criação de escolinhas em diferentes modalidades;

- 3.6 Incentivar a criação de ligas esportivas e a regularização dos clubes, oportunizando a captação de recursos através de projetos a entidades governamentais e o gerenciamento dos campeonatos municipais.

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

As ações administrativas têm evoluído bastante, contudo ainda apresenta algumas deficiências em suas diversas áreas de atuação, especialmente no que se referem aos indicadores, tais como: controle do patrimônio público; racionalização dos recursos públicos; e ampliação dos serviços públicos.

Visando a melhoria no processo administrativo, serão estabelecidas as seguintes iniciativas:

- 1. Adquirir equipamentos e material permanente e gerenciar a frota de veículos:**
 - 1.1 Renovar e/ou manter móveis, equipamentos e utensílios para equipar convenientemente os órgãos da Administração Municipal;
 - 1.2 Renovar e/ou manter a frota de veículos para atender aos diversos órgãos da Secretaria de Administração;
 - 1.3 Adquirir combustíveis.

- 2. Conservar, adquirir, construir e ampliar prédios públicos:**
 - 2.1 Adquirir novos prédios e/ou construir em terrenos próprios ou adquiridos e também, ampliar os atuais de uso do Município, visando melhor instalar os órgãos municipais;
 - 2.2 Ampliar e reformar o prédio da prefeitura, mudando o layout interno visando o bom atendimento ao público e agilidade no fluxo dos processos, assim como um local adequado para reuniões e palestras;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

- 2.3 Construir rampas de acesso nos prédios do município, na parte externa e interna, para uso dos portadores de necessidades especiais;
 - 2.4 Organizar os espaços dos estacionamentos de veículos, visando à otimização de sua ocupação.
 - 2.5 Desenvolver projetos das obras públicas, melhorando e qualificando o atendimento público, bem como a acessibilidade e funcionalidade:
 - 2.6 Elaborar e desenvolver projetos de arquitetura e engenharia para os prédios públicos;
 - 2.7 Elaborar e desenvolver projetos de arquitetura, paisagismo e engenharia para as áreas de ajardinamento e estacionamento junto aos prédios públicos.
- 3. Modernizar a Central Telefônica:**
- 3.1 Dotar a administração Municipal de Central telefônica mais moderna, que facilite as comunicações inclusive com aquisição de novos equipamentos e serviços.
- 4. Informatizar e modernizar a estrutura Administrativa:**
- 4.1 Adquirir, manter e/ou qualificar os equipamentos de informática, aplicativos e software de arquitetura, urbanismo e engenharia;
 - 4.2 Melhorar o sistema informatizado do setor de protocolo.
- 5. Estruturar e qualificar o Cadastro Imobiliário Urbano:**
- 5.1 Atualizar e modernizar o cadastro de imóveis edificados e não edificados;
 - 5.2 Criar e implementar o cadastro Digitalizado e Georreferenciado.
- 6. Proporcionar melhoria da urbanização, Infraestrutura e qualificação da paisagem Urbana:**
- 6.1 Desenvolver projetos para melhorar a estrutura Urbana;
 - 6.2 Qualificar o ambiente construído e proporcionar espaço de uso público de acordo com as necessidades das pessoas;
 - 6.3 Projetar e executar praças e parques adequados à malha urbana e escala da cidade;

- 6.4 Elaborar e executar projetos urbanísticos adequados às necessidades urbanas e prevenção ambiental;
 - 6.5 Elaborar e executar projetos urbanísticos, arquitetônicos, de engenharia e de topografia para realização da beira do rio;
 - 6.6 Elaborar e executar projetos urbanísticos, de e seus complementares para readequação do centro urbano;
 - 6.7 Implantar e construir imobiliário urbano de acordo com as necessidades urbanas e da população;
 - 6.8 Realizar estudo para viabilização e aquisição de área para implantação de novos espaços públicos e organização de malha urbana.
 - 6.9 Elaborar ou qualificar o plano de mobilidade urbana.
- 7. Melhorar o sistema viário e de sinalização:**
- 7.1 Projetar e construir rótulas e intersecções para organização do trânsito;
 - 7.2 Projetar e implementar locais e equipamentos que privilegiem a circulação de pedestres e ciclistas;
 - 7.3 Renovar, implantar e manter as sinalizações de trânsito adequando ao cumprimento do Código Nacional de trânsito;
 - 7.4 Urbanizar o sistema viário para melhorar deslocamentos, aumentar acessibilidade e melhoria da qualidade de vida.
- 8. Desenvolver atividades principais:**
- 8.1 Aperfeiçoar o processo de modernização e racionalização administrativa, realizando uma ampla revisão da estrutura organizacional, visando o aprimoramento dos órgãos municipais;
 - 8.2 Melhorar o processo de gestão do departamento de patrimônio, no sentido de garantir que o patrimônio público seja melhor controlado e conservado;
 - 8.3 Dialogar com todos os servidores, para ouvir, conhecer e viabilizar suas demandas, buscando a revisão e o aperfeiçoamento do Plano de Carreira, dentro das possibilidades orçamentárias;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

- 8.4 Intermediar convênio de assistência de saúde entre Operadora de Planos de Saúde e os servidores municipais;
- 8.5 Reavaliar o uso dos prédios próprios e alugados, otimizando os imóveis, conforme necessidades específicas.
- 8.6 Realizar estudo e desenvolver projeto que viabilize a regularização fundiária de casas e terrenos.
- 8.7 Reformular o Plano Diretor da Cidade, revitalizando e/ou viabilizando novas áreas comerciais em bairros variados.
- 8.8 Fazer estudo de viabilidade para criar novos espaços para estacionamentos na cidade.
- 8.9 Realizar estudo para melhorias na mobilidade urbana, em relação ao trânsito de veículos, bicicletas e pedestres.
- 8.10 Ampliar e criar novas parcerias como as do Consepro e Bombeiros Voluntários.
- 8.11 Implantar o Programa Parcão + Seguro, com vigilância noturna, instalação de câmeras de vigilância com link online aberto, colocação de placas educativas sobre limpeza, cuidados com garrafas de vidro e consumo de álcool e outras drogas.
- 8.12 Criar o Fórum Carbonífero de Segurança, para articular ações com demais cidades da Região Carbonífera.

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A melhoria da capacidade de arrecadação própria da Prefeitura e a otimização do que é arrecadado é um dos principais propósitos da administração, no sentido de incrementar os recursos à disposição do erário municipal e, também, reduzir a dependência dos recursos oriundos de transferências.

Para implementar este cenário, a atual administração adotará as seguintes iniciativas:

- 1. Adquirir equipamentos e material permanente e gerenciar a frota de veículos:**
 - 1.1 Renovar e/ou manter móveis, equipamentos e utensílios para equipar convenientemente os órgãos da Fazenda;
 - 1.2 Renovar e/ou manter a frota de veículos para atender aos diversos órgãos da Secretaria de Fazenda.

- 2. Ampliar e modernizar o controle administrativo, de arrecadação e fiscalização:**
 - 2.1 Capacitar os servidores da secretaria, através de fóruns, cursos, seminários e treinamentos;
 - 2.2 Organizar, coordenar e acompanhar o processo de elaboração do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias com apoio da Secretaria Municipal de Governo;
 - 2.3 Estabelecer, conjuntamente com as demais Secretarias e órgãos, estratégias para o cumprimento das diretrizes expressas no plano de governo.
 - 2.4 Dotar a secretaria e seus departamentos e setores de equipamentos de informática, móveis, utensílios e materiais capazes de suportar as demandas decorrentes da modernização administrativa e fiscal;
 - 2.5 Contratar consultoria para modernização do fluxo administrativo, do controle da arrecadação, da execução orçamentária e da legislação tributária;
 - 2.6 Contratar serviços para divulgação de programas, ações e prestações de contas;
 - 2.7 Criar e Implantar o Manual de Procedimentos interno no atendimento aos cidadãos.

- 3. Intensificar e modernizar a fiscalização tributária e a Arrecadação:**
 - 3.1 Adquirir e/ou manter veículos para fiscalização e outras demandas da Secretaria;
 - 3.2 Criar e/ou melhorar ações móveis da Secretaria;
 - 3.3 Recadastrar os contribuintes;
 - 3.4 Adquirir e/ou melhorar os sistemas de informação para o melhor gerenciamento da fiscalização e arrecadação dos tributos;

- 3.5 Elaborar e/ou manter atualizado o novo Código Tributário Municipal;
 - 3.6 Implantar novos programas para renegociação da dívida ativa;
 - 3.7 Implantar sistema de pagamento on-line de tributos;
 - 3.8 Realizar parceria com outros municípios, Fazenda Estadual e Nacional;
 - 3.9 Criar Incentivos para ação de incremento dos tributos.
 - 3.10 Avaliar viabilidade e/ou implantar sistema de produtividade para agentes de tributos municipais.
- 4. Administrar a dívida fundada do Município:**
- 4.1 Renegociar e re-parcelar as dívidas contraídas pelo Município;
 - 4.2 Amortizar a dívida;
 - 4.3 Efetuar o pagamento de precatórios judiciais, de acordo com a legislação vigente.
- 5. Capacitar o Departamento de Desenvolvimento Econômico dotando-o de recursos necessários à execução de suas atribuições, para:**
- 5.1 Implantar o Programa Minha Primeira Empresa, com a criação da Incubadora Municipal, que oferecerá instalação física e apoio técnico, através do SEBRAE;
 - 5.2 Implantar o Programa Meu Primeiro Emprego em parceria com empresas locais conveniadas com CIEE, incentivando a contratação de pessoas sem experiência;
 - 5.3 Facilitar a abertura de novas empresas, adotando a Lei de Liberdade Econômica;
 - 5.4 Reavaliar a lei de incentivos industriais de Charqueadas, visando fomentar a geração de emprego e renda;
 - 5.5 Criar um departamento para desburocratizar a abertura e a manutenção de empresas locais de todos os segmentos, o qual atuará em parceria com a CDL e representantes das classes da Indústria e da Agricultura;
 - 5.6 Reestruturar e manter os distritos industriais, tornando-os mais atrativos, para novos empreendimentos de médio e grande portes;
 - 5.7 Identificar fornecedores e prestadores de serviços de outras cidades que atendem empresas locais, fomentando a instalação de unidades na cidade, visando redução de custos e agilidade para os empresários;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

- 5.8 Buscar recursos para implantação de um pólo tecnológico dentro do município, favorecendo a criação de startups;
- 5.9 Viabilizar a abertura de uma unidade do SEBRAE em Charqueadas, para aproximá-la dos empreendedores locais, promovendo a gestão e o crescimento das empresas instaladas;
- 5.10 Criar programas de divulgação e fortalecimento da identidade de Charqueadas, tornando-a mais atrativa a investimentos de empresas;
- 5.11 Liderar elaboração de projeto para construção do Pórtico de entrada no Distrito Industrial, com placa indicando quais as empresas que ali estão instaladas;
- 5.12 Desenvolver, em parceria com a CDL e entidade ligada às Indústrias e Secretarias, o planejamento e execução de Feiras, Seminários e Fóruns no Município, com a participação de Empresas de toda a Região.
- 5.13 Participação no Projeto de Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais, coordenado pela AGDI;
- 5.14 Prestar suporte ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMUDE, inclusive quando da necessidade de viagens em outros Municípios para participar das Reuniões do Conselho Regional de Desenvolvimento - COREDE;
- 5.15 Criar ações de desenvolvimento do departamento com a finalidade de melhorar o sistema de gestão, bem como contribuir para o desenvolvimento do Município;
- 5.16 Criar fluxograma de ações referente à doação de áreas de acordo com a Lei Municipal 1215, de 30 de agosto de 2021;
- 5.17 Receber, analisar, conferir e dar parecer nos processos com pedidos de doação de áreas para instalação de novas empresas e ou ampliações de Empresas já existentes;
- 5.18 Firmar parcerias com outras secretarias, órgãos e entidades para o desenvolvimento e o crescimento humano e empresarial do Município, apoiando a geração de Emprego e Renda;
- 5.19 Buscar junto ao Estado convênio para instalar uma unidade PROCON no Município, promovendo o desenvolvimento local, harmônico e sustentável, através da integração de ações do Poder Público com as Organizações Privadas,

- Entidades da Sociedade Civil Organizada e os Cidadãos, organizar e realizar audiências públicas necessárias, em que a sociedade local discutirá e elegerá as prioridades do Município;
- 5.20 Promover e fortalecer a participação da sociedade civil buscando a sua integração regional realizando uma interação com as atividades do COREDE, buscando articulação com o Estado;
- 5.21 Conforme artigo 19 da lei Municipal 1545, de 12 de novembro de 2003, viabilizar avaliação de dotação orçamentária específica, para consignar recursos disponíveis para a manutenção das atividades do COMUDE.

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Com o objetivo de melhorar a infraestrutura da cidade, a administração pública do Município está definindo realizar as iniciativas a seguir:

- 1. Adquirir equipamentos e material permanente e gerenciar a frota de veículos:**
 - 1.1 Renovar e/ou manter móveis, equipamentos e utensílios para equipar convenientemente os órgãos da Secretaria de Obras;
 - 1.2 Renovar e/ou manter a frota de veículos e máquinas para atender aos diversos órgãos da Secretaria de Obras;
- 2. Desenvolver atividades principais:**
 - 2.1 Realizar estudo de viabilidade para a criação do Programa Minha Orla do Jacuí, com a revitalização das praias e balneários;
 - 2.2 Reformar e ampliar a Ciclovía, interligando mais bairros da cidade;
 - 2.3 Realizar estudo para criação de Ciclo faixas, nas avenidas Rui Barbosa e Orvalino Dornelles, interligando o centro da cidade até a ciclovía;
 - 2.4 Instalação de brinquedos adaptados para crianças cadeirantes em pelo menos uma praça de cada bairro;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

- 2.5 Realizar benfeitorias em paradas de ônibus de toda a cidade;
- 2.6 Buscar recursos para modernização de asfaltos e obras de saneamento dentro do município;
- 2.7 Identificar vias e ruas com mais precariedade e buscar resolver com urgência;
- 2.8 Realizar estudo técnico e, se necessário, realizar projeto para a viabilização da manutenção na ponte, na RS- 401, sobre o Arroio dos Ratos.

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Com o objetivo de melhorar o atual cenário, a administração pública do Município está implementando, no âmbito de sua política educacional, as iniciativas a seguir:

- 1. Adquirir equipamentos e material permanente e gerenciar a frota de veículos:**
 - 1.1 Renovar e/ou manter móveis, equipamentos e utensílios para equipar convenientemente os órgãos da Secretaria de Educação;
 - 1.2 Modernizar as instalações e os acervos das escolas (laboratórios de aprendizagem, bibliotecas, videoteca, brinquedoteca, mapoteca, linhas telefônicas, acesso à rede mundial de computadores, entre outros.), projetos educativos, projeto radio – educa;
 - 1.3 Articular junto as equipes diretivas, alternativas para permitir a autonomia financeira perante questões emergenciais;
 - 1.4 Equipar todas as secretarias das escolas da Rede Municipal através da Gestão Informatizada;
 - 1.5 Efetivar os avanços tecnológicos provenientes da transformação digital, inserindo internet em todas as Escolas;
 - 1.6 Implementar plataformas virtuais, permitindo o acesso ao Ensino Remoto;
 - 1.7 Promover momentos de formação para educação online, bem como para o uso das ferramentas digitais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

- 1.8 Organizar os espaços tecnológicos (Telecentro, CEU, laboratório de informática das escolas), de nosso município, a fim de que possam ser utilizados pela comunidade escolar;
 - 1.9 Viabilizar a construção de áreas de esporte e quadras poliesportivas nas unidades escolares;
 - 1.10 Manutenção dos prédios, quadras escolares e conservação do espaço físico escolar garantindo acessibilidade;
 - 1.11 Adquirir materiais esportivos para as unidades escolares;
 - 1.12 Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para equipar adequadamente as escolas da Rede Municipal;
 - 1.13 Viabilizar a segurança e o monitoramento das escolas;
 - 1.14 Renovar e/ou manter a frota de veículos para atender aos diversos órgãos da Secretaria de Educação;
 - 1.15 Garantir a manutenção da frota de veículos da secretaria;
 - 1.16 Manter o atendimento do transporte escolar;
 - 1.17 Ampliar e padronizar a frota de veículos da secretaria;
 - 1.18 Ofertar transporte para os alunos da zona rural;
 - 1.19 Adequar os veículos do transporte escolar municipal ao Código Nacional de Trânsito.
- 2. Desenvolver atividades principais:**
- 2.1 Respeitar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, construído pelos representantes da comunidade escolar e sociedade, com vigência até 2024. Implantar um projeto socioeducativo pós pandemia, em parceria com a Secretaria de Saúde;
 - 2.2 Adaptar as unidades escolares aos PNE;
 - 2.3 Publicar as ações pedagógicas desenvolvidas nos pressupostos do projeto político pedagógico;
 - 2.4 Oportunizar momentos de discussão para a reestruturação do Plano de Carreira;
 - 2.5 Promover a valorização, mediante o plano de carreira do corpo docente, cumprindo a lei 11.738/2008, que prevê 1/3 de hora atividade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

- 2.6 Prestar atendimento especializado a todos os profissionais da educação;
- 2.7 Valorizar os monitores e funcionários de Escola;
- 2.8 Garantir acesso ao quadro de funcionários de profissionais habilitados, mediante concurso público;
- 2.9 Promover a reflexão sobre os currículos escolares;
- 2.10 Prestar suporte ao Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação e FUNDEB;
- 2.11 Aprimorar o processo de eleição das direções das Escolas Municipais;
- 2.12 Submeter os regimentos escolares para aprovação no Conselho Municipal de Educação;
- 2.13 Propor discussão e construção dos PPS e planos de estudo com a comunidade escolar;
- 2.14 Propor metodologias que façam a ressignificação dos espaços escolares, levando ao protagonismo do professor e do aluno, diante da nova realidade enfrentada pela Pandemia da COVID 19;
- 2.15 Monitorar os índices de avaliação e incentivar as melhorias destes, possibilitando a transparência na divulgação junto a comunidade escolar;
- 2.16 Ampliar a oferta de vagas e estender o horário de atendimento para os filhos de pais trabalhadores através de escolas de educação infantil conveniadas, usando um critério previamente estabelecido e aprovado pela Câmara e Conselho Municipal de Educação;
- 2.17 Ampliar as escolas de Ensino Fundamental e educação infantil conforme demanda existente na comunidade e a Lei de Diretrizes e Bases;
- 2.18 Ampliar vagas na Educação infantil e ensino fundamental;
- 2.19 Ampliar a oferta de vagas na etapa creche (0-3) de forma a atender no mínimo 50% das crianças nesta faixa etária, em período integral;
- 2.20 Criar uma central de vagas;
- 2.21 Promover ações de forma integrada com o Conselho Tutelar e Conselho da Criança e do Adolescente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

- 2.22 Implantar o Programa Olho Vivo, em parceria com a Secretaria de Saúde, diagnosticando crianças com problemas de visão e distribuindo óculos gratuitamente para os alunos de baixa renda;
- 2.23 Ampliar a parceria entre entidades da sociedade civil e as escolas da Rede Municipal;
- 2.24 Realizar pesquisa com jovens da comunidade, dando voz a juventude Charqueadense, com a finalidade de escolher curso técnico, levando em conta as necessidades socioeconômicas, culturais e ambientais da região, viabilizando junto ao Governo Estadual a oferta deste curso;
- 2.25 Promover projetos que incentivem a inclusão e o letramento digital de alunos e de professores e novas campanhas, premiações e concursos que estimulem a pesquisa, a inovação tecnológica, a leitura e a participação em Mostra Científica e Cultural;
- 2.26 Implementar ações inovadoras para resgatar e valorizar a educação de jovens e adultos, através da oferta de cursos temporários e profissionalizantes;
- 2.27 Ofertar em parceria com outras escolas, cursos técnicos para os alunos da EJA;
- 2.28 Promover uma educação empreendedora através do poder público em parceria com instituições, organizações sociais, entre outros;
- 2.29 Realizar formação visando a preparação para o trabalho para os alunos da EJA;
- 2.30 Implantar o Programa Olhos no Futuro, com atividades escolares em turnos opostos, oferecendo aulas e/ou oficinas voluntárias de música, dança, teatro, xadrez, artes marciais, atletismo, educação ambiental, educação financeira, técnicas agrícolas, prevenção ao uso de drogas e educação para o trânsito, entre outros, com a intenção de formar melhores cidadãos;
- 2.31 Participação em projetos ligados às secretarias de cultura, meio ambiente, assistência social, saúde e coordenadorias municipais;
- 2.32 Fomentar atividades que envolvam a pesquisa, que estabeleça uma relação entre os saberes;
- 2.33 Firmar convênios com entidades governamentais ou não governamentais (ONGs, empresas, etc);

- 2.34 Realizar projetos e programas de educação em consonância com o MEC e/ou com outros parceiros;
- 2.35 Implementar projetos com enfoque em temas transversais, tais como educação ambiental, drogadição, educação sexual, educação tributária, educação e saúde e educação para o trânsito;
- 2.36 Oportunizar, aos alunos, espaços educativos, culturais e artísticos, como JERGS, ESTUDART, desfile cívico, Olimpesc, peças teatrais, OLIMPED, OLIMCAT, OLIMPEJA entre outros;
- 2.37 Estabelecer um trabalho de parceria com as secretarias responsáveis para a manutenção frequente da estrutura básica; disponibilizar a manutenção de uma internet de qualidade e viabilizar recursos imediatos, através do Recurso Direto na Escola, para compras como lâmpadas, vidros, fechaduras, entre outras, conforme necessidade das escolas, além de uma equipe qualificada e ágil para realizar estes trabalhos;
- 2.38 Viabilizar o repasse de verbas para as Escolas;
- 2.39 Desenvolver, através do Espaço Educacional de Desenvolvimento de Potenciais, as potencialidades do educando com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades da Rede Municipal (EMEI/EMEF), respeitando a singularidade de cada um, proporcionando apoio necessário às famílias, num ambiente adequado, objetivando sua inclusão social;
- 2.40 Implantar programas de inclusão e permanência na escola;
- 2.41 Manter o pleno funcionamento do Núcleo de Apoio Pedagógico;
- 2.42 Ofertar formação continuada para os servidores da educação e facilitar a comunicação entre a administração e os gestores escolares, de forma respeitosa, humana e democrática;
- 2.43 Possibilitar a formação sistemática dos profissionais da educação;
- 2.44 Incentivar e possibilitar a participação dos profissionais da educação em eventos relativos à educação em âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional;
- 2.45 Proporcionar e intensificar encontros, seminários, oficinas, palestras, simpósios que visem reflexões a cerca da ação pedagógica;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

- 2.46 Assessorar as escolas;
- 2.47 Realizar reuniões mensais;
- 2.48 Realizar supervisão;
- 2.49 Organizar reuniões de orientação para organização da documentação escolar;
- 2.50 Aperfeiçoar o Programa de Alimentação Escolar;
- 2.51 Equipar adequadamente as escolas municipais para oferecimento da Merenda Escolar;
- 2.52 Oferecer refeições e merenda escolar com cardápio adequado a todos os alunos da Rede Municipal;
- 2.53 Proporcionar o armazenamento da Merenda Escolar nas próprias unidades escolares;
- 2.54 Adquirir e distribuir uniformes para as merendeiras das escolas municipais;
- 2.55 Proporcionar cursos de capacitação técnica para as merendeiras e auxiliares de cozinha das escolas municipais;
- 2.56 Promover Concurso Público para Merendeiras.

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Frente ao atual cenário de crise, a administração pública do Município, busca consolidar a política de assistência social, preconizados na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desenvolvendo as seguintes iniciativas:

- 1. Adquirir equipamentos e material permanente e gerenciar a frota de veículos:**
 - 1.1 Renovar e/ou manter móveis, equipamentos e utensílios do órgão gestor e demais serviços da Secretaria de Assistência Social;
 - 1.2 Renovar e/ou manter a frota de veículos para atender o órgão gestor e demais serviços da Secretaria de Assistência Social.

2. Desenvolver atividades principais:

- 2.1 Fortalecer as ações do CRAS e do CREAS, buscando parcerias com órgãos públicos e privados, secretarias municipais, criando estratégias e canais de comunicação e de informação, para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais, bem como do trabalho realizado;
- 2.2 Implantar o Programa Integração Social, onde as associações de bairros ajudarão no cadastramento de famílias em vulnerabilidade econômica, social e psicológica;
- 2.3 Implantar o Projeto Fazendo a Diferença, reunindo organizações do terceiro setor e voluntariado para a efetivação de parcerias, em prol da comunidade, em situação de vulnerabilidade social eventual, em tempos de pandemia, disponibilizando um espaço específico para armazenamento de doações, propiciando um trabalho coletivo, em parceria com a Secretaria de Assistência Social;
- 2.4 Implantar equipes volante com profissionais habilitados na área da assistência, para mapeamento de pessoas em situação de vulnerabilidade, otimizando o trabalho;
- 2.5 Fortalecer o acesso ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família, buscando o cadastramento de pessoas que dela necessitem, desburocratizando, o acesso das pessoas, que deveriam ser contempladas no programa e acabam, excluídas do processo, ora por falta de documentação, ora por visitas não realizadas, e outros fatores que impeçam a inclusão da família no programa;
- 2.6 Melhorar a infraestrutura do Lar Municipal da Criança e do Adolescente, fazendo as reformas necessárias, adequando o espaço para que as crianças e os adolescentes tenham um ambiente seguro e acolhedor, com acessibilidade, buscando parcerias público-privadas;
- 2.7 Implantação do Projeto Vida Leve, para idosos, com profissional especializado na área, dentro do serviço de convivência de fortalecimento de vínculos;
- 2.8 Implantar o Projeto Cesta Comunitária, em parceria com a Secretaria de Agricultura, oferecendo oficinas de plantio de hortifrutigranjeiros, para subsistência e promoção da alimentação saudável;

- 2.9 Oportunizar qualificação profissional aos trabalhadores da política de assistência social.

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Mesmo com melhorias realizadas ao longo dos anos, tanto nas Unidades Básicas de Saúde – UBS quanto em relação ao Hospital de Charqueadas, ainda há muito a se fazer para oferecer um atendimento com resolutividade, de forma ágil e com qualidade, para a população.

Com o objetivo de melhorar o atual cenário, a administração pública do Município está implementando, no âmbito de sua política de saúde e meio ambiente, as iniciativas a seguir:

- 1. Adquirir equipamentos e material permanente e gerenciar a frota de veículos:**
 - 1.1 Renovar e/ou manter móveis, equipamentos e utensílios para equipar convenientemente os órgãos da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente;
 - 1.2 Renovar e/ou manter a frota de veículos para atender aos diversos órgãos da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.

- 2. Desenvolver ações na rede de atenção primária que possibilitem atingir até 100% da população de Charqueadas, buscando garantir a resolutividade das reais necessidades em saúde da população em nível primário, com enfoque na prevenção de doenças e fatores determinantes:**
 - 2.1 Construir sedes próprias para as Unidades de Saúde nas regiões em que estão em prédios locados;
 - 2.2 Cercar ou melhorar o cercamento das Unidades Básicas de Saúde;
 - 2.3 Implantar melhorias na informatização da Rede de Atenção Básica com a implantação de servidor central para o sistema e-SUS e provendo tecnologicamente as Unidades de Saúde e os Agentes de Saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

- 2.4 Ampliar o Programa de Combate ao Tabagismo;
 - 2.5 Implantar a Ouvidoria SUS;
 - 2.6 Manter e oferecer cursos e oportunidades de treinamentos voltados para a capacitação e qualificação dos Servidores da área da Saúde;
 - 2.7 Estruturar, equipar e ampliar o número de salas de vacinas, de modo a manter uma sala de vacina por UBS;
 - 2.8 Adquirir e/ou manter móveis, eletrodomésticos, equipamentos, instrumentais cirúrgicos e outros materiais permanentes;
 - 2.9 Manter e ampliar o Programa Saúde da Família – ESF e Agentes Comunitários de Saúde;
 - 2.10 Manter e viabilizar ampliação das ações e serviços de saúde bucal;
 - 2.11 Implantar ações e programas de atenção integral à saúde de grupos de risco específico;
 - 2.12 Incrementar ações no âmbito da política de planejamento familiar, intensificando o trabalho realizado pelo ESF;
 - 2.13 Implantar o Centro de Atendimento Geriátrico – Projeto AMAI (Atendimento Multiprofissional de Atenção ao Idoso), implementando programa de atenção e prevenção à saúde do idoso.
- 3. Proporcionar melhorias na assistência á nível secundário, assegurando assistência hospitalar com resolutividade para a população, conforme pactuação regional:**
- 3.1 Manter e ampliar os serviços do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, através da ampliação da equipe e da estrutura física geral, bem como, melhorias na informatização;
 - 3.2 Realizar estudo para implantar ou efetivar a implantação da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA.
 - 3.3 Intensificar e aprimorar os serviços ofertados pelo SAE;
 - 3.4 Construir e implantar, em parceria com o Hospital de Charqueadas, o Centro de Diagnóstico por Imagem;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

- 3.5 Implantar, em parceria com o Hospital de Charqueadas, o Centro de Análises Clínicas e de Diagnóstico;
- 3.6 Adquirir equipamentos para análise e diagnóstico.

4. **Desenvolver programas e ações de educação permanente em saúde, educação continuada em saúde e ações de educação popular em saúde, a fim de certificar, atualizar e qualificar os profissionais de saúde e desenvolver educação em saúde à população quanto aos hábitos de vida saúde saudável e à cidadania e direito à saúde:**
 - 4.1 Capacitar os profissionais de saúde visando o atendimento humanizado;
 - 4.2 Adquirir livros e materiais periódicos da área da saúde;
 - 4.3 Participar de seminários, exposições, congressos e conferências de abrangência municipal, regional, estadual, nacional e/ou internacional;
 - 4.4 Participar e/ou realizar cursos de formação, oficinas e palestras;
 - 4.5 Implementar campanhas educativas de promoção à saúde;
 - 4.6 Disponibilizar a população material informativo, visando à erradicação e prevenção de doenças;
 - 4.7 Implantar programa de referência para prevenção e diagnóstico precoce do câncer, incluindo acompanhamento dos pacientes.

5. **Desenvolver ações de Vigilância em Saúde incluindo Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Alimentar e Nutricional e ainda a Vigilância da Saúde do Trabalhador, visando cumprir com as atividades pactuadas com o nível federal e estadual, visando melhorar os indicadores de resultados em saúde da população de Charqueadas:**
 - 5.1 Adquirir e/ou manter móveis, eletrodomésticos e materiais permanentes necessários para a estruturação e manutenção dos serviços de vigilância;
 - 5.2 Adquirir e/ou manter equipamentos de informática;
 - 5.3 Viabilizar o trabalho dos técnicos dos Serviços de Vigilância em saúde;
 - 5.4 Atualizar e qualificar as equipes de Vigilância em Saúde;

- 5.5 Intensificar e manter o Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
 - 5.6 Intensificar ações de fiscalização sanitária;
 - 5.7 Intensificar e manter as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional;
 - 5.8 Intensificar e manter as ações de Vigilância Ambiental em Saúde;
 - 5.9 Estabelecer parcerias com outros órgãos de atividades afins para execução de atividades de intervenção no risco sanitário, epidemiológico e ambiental.
- 6. Manter a estrutura organizacional e de apoio da Secretária de Saúde e Meio Ambiente em pleno funcionamento, através da execução dos processos de gestão, gerência e operação das atividades-meio, assegurando a realização das atividades, melhorando as condições de trabalho, garantindo uma gestão eficiente, dentro dos preceitos da economicidade, agilidade e desburocratização:**
- 6.1 Assistência Farmacêutica SUS integral, com aquisição de medicamentos do REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) recomendados na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos)
 - 6.2 Ampliar e concluir a reestruturação da Farmácia SUS municipal, implantando informatização completa para a gestão e controle de atendimento, dispensação e estoque;
 - 6.3 Implantar e garantir a manutenção do Serviço de Tele-Entrega de medicamentos aos acamados, doentes crônicos e afins.
 - 6.4 Adquirir e/ou manter equipamentos de informática e software;
 - 6.5 Adquirir material e insumos médico, odontológico, materiais de consumo, material radiológico, produtos químicos, material de limpeza, material de escritório, gêneros alimentícios, material de manutenção, entre outros;
 - 6.6 Realizar manutenção técnica preventiva e consertos de equipamentos;
 - 6.7 Contratar consultorias e assessorias especializadas;
 - 6.8 Estabelecer e executar rotinas de limpeza e desinfecção dos serviços de acordo com normas técnicas, levando em conta a classificação dos ambientes e a frequência recomendada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA FAZENDA

- 6.9 Realizar a desinsetização e desratização das Unidades de Saúde (dos serviços da rede de atenção à saúde);
 - 6.10 Manter, ampliar e implantar em toda a rede de Saúde, sistemas de segurança (câmeras de monitoramento, alarme e ronda);
 - 6.11 Dar suporte ao Conselho Municipal de Saúde;
 - 6.12 Reformar, adequar e manter as estruturas físicas dos prédios da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente e de toda a rede;
 - 6.13 Contratar serviços de manutenção e conservação predial e patrimonial;
 - 6.14 Locar imóveis de acordo com necessidade de ampliação e implantação de serviços de saúde;
 - 6.15 Contratar serviços gráficos, de telecomunicação, de água e de energia elétrica;
 - 6.16 Participar de consórcios Regionais de Saúde e co-financiar sua manutenção;
 - 6.17 Implantação de Plano de Carreira para trabalhadores da saúde, em acordo com a legislação específica para a área da saúde.
-
7. **Articular convênios e contratos com outras instâncias governamentais e ou entidades privadas e da sociedade civil:**
 - 7.1 Realizar projetos que viabilizem ou contribuam para execução das ações e programas propostos;
 - 7.2 Firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, para a prestação de serviços de interesse público na área da saúde;
 - 7.3 Realizar projetos e programas de educação continuada na área da saúde e meio ambiente, em consonância com legislações vigentes dos Ministérios da Saúde e Educação.
-
8. **Disponibilizar transporte aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com operações logísticas suficientes para o bom funcionamento do sistema de saúde municipal, visando assegurar o acesso à assistência aos usuários, bem como, a agilidade no funcionamento dos serviços locais:**
 - 8.1 Ampliar, renovar, manter e padronizar a frota de veículos da saúde;

- 8.2 Adquirir combustíveis, óleos lubrificantes e demais insumos necessários para a manutenção diária da frota;
 - 8.3 Adquirir/Comprar serviços de manutenção, conserto e troca de peças dos veículos da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente;
 - 8.4 Implantar monitoramento da frota através de GPS e/ou outra tecnologia que se ajuste à necessidade.
- 9. Capacitar o Departamento de Meio Ambiente, dotando-o de recursos necessários à execução de suas atribuições, para:**
- 9.1 Ampliar a fiscalização às agressões ao meio ambiente;
 - 9.2 Suprir as necessidades técnicas com recursos humanos qualificados;
 - 9.3 Ampliar o programa de educação ambiental no município.
 - 9.4 Realizar convênios para análise química e perícias ambientais;
 - 9.5 Proteger e recuperar as matas ciliares e recuperar as margens, nos limites do município;
 - 9.6 Viabilizar, incentivar e dar suporte a atuação do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
 - 9.7 Dar suporte técnico/administrativo ao Conselho Municipal do Meio Ambiente;
 - 9.8 Ampliar em parceria com outras secretarias municipais e órgãos governamentais ou não, o complexo da unidade de tratamento de resíduos sólidos urbanos;
 - 9.9 Ampliar a coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos, realizando palestras, seminários, oficinas, sobre a importância da mesma, além de adquirir ou produzir material para educação e divulgação;
 - 9.10 Desenvolver ou implementar plano econômico de aproveitamento dos resíduos recicláveis;
 - 9.11 Implantar e/ou ampliar o sistema de coletores ambientais nos bairros;
 - 9.12 Dotar de infraestrutura necessária a Reserva Biológica Ademir Scarpatt de acordo com o projeto técnico.

10. Desenvolver atividades principais:

- 10.1 Implantar o Projeto Mais Saúde Municipal, mantendo o plantão clínico 24 horas no Hospital e ampliando a oferta de especialidades;
- 10.2 Criar e/ou adotar programa de marcação eletrônica de consultas na rede municipal de atendimento à saúde, buscando eliminar filas;
- 10.3 Facilitar o acesso a medicamentos de uso contínuo para deficientes, acamados e idosos, viabilizando a entrega destes medicamentos aos pacientes ou familiares responsáveis;
- 10.4 Realizar estudo técnico para viabilizar a ampliação de atendimento médico e odontológico nos postos de saúde e levar atendimento com maior frequência na área rural, utilizando unidade móvel;
- 10.5 Implantar e/ou ampliar projeto para promover a prática de atividades físicas em todas as UBS com supervisão orientada;
- 10.6 Melhorar o processo de transporte de pacientes, com a aquisição de novos veículos e de ambulância medicalizada (UTI Móvel);
- 10.7 Dinamizar e potencializar o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, permitindo que façam um trabalho mais amplo e eficiente no atendimento ao cidadão. Essa estruturação passa pela compra de equipamentos e materiais, bem como pela valorização e capacitação dos profissionais do PSF.
- 10.8 Viabilizar a execução do tratamento do esgoto municipal junto ao Governo Estadual;
- 10.9 Realizar o plantio de árvores frutíferas em algumas praças e parques do município, oferecendo mais ar puro, sombra e alimentos à população;
- 10.10 Implantar, em parceria com outras secretarias, o Programa Reciclando Atitudes, que visa conscientizar a população sobre a conservação das áreas públicas, através do descarte correto de lixo e o cuidado com toda a estrutura pública.



ÓRGÃO 16 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Modernização da Procuradoria Geral do Município:

- 1.1 Propiciar o aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na PGM;
- 1.2 Dotar e/ou realizar manutenção e melhorias de equipamentos, móveis, utensílios e salas a fim de proporcionar melhores e mais dinâmicas condições de trabalho;
- 1.3 Adquirir materiais bibliográficos informatizados a fim de facilitar a consulta de entendimentos doutrinários e jurisprudenciais acerca de temas de interesse da PGM.

2. Organizar e incrementar os serviços de defesa da municipalidade:

- 2.1 Manter parceria com o Foro da Comarca de Charqueadas visando o atendimento mais célere das demandas do Município, em especial, as execuções fiscais;
- 2.2 Organizar os processos de execução fiscal por momento processual, agilizando despachos e medidas da PGM;
- 2.3 Aumentar o número de acessos a órgão de consulta facilitando a obtenção de dados e patrimônio de devedores;
- 2.4 Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal da Fazenda a fim de agilizar o atendimento dos contribuintes.

3. Representar o Município em qualquer ação ou processo judicial ou extrajudicial de seu interesse:

- 3.1 Emitir pareceres singulares e coletivos sobre questões que lhe sejam submetidos;
- 3.2 Assistir o Município em atos administrativos que envolvam negócios jurídicos;
- 3.3 Representar o Município de Charqueadas em reuniões, palestras e eventos que lhe sejam delegados comparecerem;
- 3.4 Compor Conselhos em que seja designado assento à PGM;
- 3.5 Elaborar minutas, solicitações, ofícios, enfim, atos jurídicos pertinentes à Administração Pública;
- 3.6 Promover demandas judiciais de interesse do Município de Charqueadas;

3.7 Representar o Município de Charqueadas em demandas em que figure como parte, assistente, ou de qualquer outra forma interessado.

4. Efetuar publicações oficiais:

4.1 Divulgar os atos oficiais de interesse público.

5. Promover a qualificação profissional:

5.1 Viabilizar a qualificação dos servidores lotados na PGM;

5.2 Promover o intercâmbio entre outras Secretarias e órgãos públicos.

**ÓRGÃO 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**

Com o objetivo de melhorar o atual cenário econômico, a administração pública do Município está implementando, no âmbito de sua política de agricultura e economia solidária, as iniciativas a seguir:

1. Adquirir equipamentos e material permanente e gerenciar a frota de veículos:

1.1 Renovar e/ou manter móveis, equipamentos e utensílios para equipar convenientemente os órgãos da Secretaria de Agricultura e Economia Solidária;

1.2 Renovar e/ou manter a frota de veículos para atender aos diversos órgãos da Secretaria de Agricultura e Economia Solidária.

1.3 Viabilizar a reforma na Sede da Secretaria de Agricultura e Economia Solidária.

2. Desenvolver atividades principais:

2.1 Incentivar e manter os Programas de Aquisição de Alimentos, fomentando a Agricultura Familiar.

2.2 Criar a Rota do Agricultor, iniciando no campo de rodeio, fazendo a volta pela Capororoca, terminando na casa do mel e usina do leite. Identificando as

- propriedades, criando café colonial, agroindústria para geração de emprego e renda.
- 2.3 Realizar melhorias na iluminação, estradas vicinais e de acessos, facilitando o escoamento da produção;
 - 2.4 Desenvolver o setor do agronegócio e turismo rural, tendo como metas a definição de estratégias para capacitar o agricultor familiar com foco em gestão.
 - 2.5 Incentivar e organizar os produtores junto ao SUSAF, facilitando a comercialização de seus produtos e a criação de novas agroindústrias.
 - 2.6 Fortalecer o Conselho Municipal, fomentando o Fundo Municipal da Agricultura.
 - 2.7 Realizar eventos periódicos de aproximação entre empresários, pesquisadores e outros agentes tecnológicos da agricultura.
 - 2.8 Buscar junto a Corsan a viabilidade de instalação de água potável na área rural.
 - 2.9 Fortalecer a Patrulha Agrícola Mecanizada, facilitando o acesso as máquinas e implementos, ajudando os pequenos produtores que têm dificuldades na hora de planejar e concluir os serviços de suas atividades.
 - 2.10 Fomentar a criação de agroindústrias ligadas à produção de queijo, mel, peixes, entre outros.
 - 2.11 Desenvolver e/ou implementar o Plano de conservação de solo.
 - 2.12 Viabilizar a reforma da Feira Municipal;
 - 2.13 Fortalecer a Feira Municipal;
 - 2.14 Promover ou apoiar feira agropecuária anual, caso haja projeto mais viável, com todos os produtos produzidos no Município, valorizando assim nossos produtos e investindo no turismo do município;
 - 2.15 Por meio do profissional de Medicina Veterinária e conjuntamente com os demais órgãos, desenvolver parcerias público-privada, para a implantação do Programa CastraPet, o qual realizará a castração de animais;
 - 2.16 Viabilizar a criação do Programa Municipal de Agroecologia e Incentivo à Agricultura Orgânica.

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Com o objetivo de melhorar a manutenção e limpeza da cidade, a administração pública do Município está implementando, no âmbito de sua política de serviços urbanos, as iniciativas a seguir:

- 1. Adquirir equipamentos e material permanente e gerenciar a frota de veículos:**
 - 1.1 Renovar e/ou manter móveis, equipamentos e utensílios para equipar convenientemente os órgãos da Secretaria de Serviços Urbanos;
 - 1.2 Renovar e/ou manter a frota de veículos para atender aos diversos órgãos da Secretaria de Secretaria de Serviços Urbanos.
 - 1.3 Viabilizar a implantação do conserto de pneus na sede da Secretaria e prestação de socorro;
 - 1.4 Implantar controle de gastos de combustíveis.

- 2. Melhorar e ampliar os serviços da Secretaria de Serviços Urbanos dotando-a de melhores recursos:**
 - 2.1 Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e materiais para manter o funcionamento da Secretaria;
 - 2.2 Oferecer treinamento e capacitação aos funcionários da Secretaria;
 - 2.3 Adquirir equipamentos e matérias para a execução de serviços continuados;
 - 2.4 Equipar adequadamente o setor de limpeza urbana adquirindo equipamentos para melhor execução das atividades;
 - 2.5 Em conjunto com os demais órgãos e/ou via parcerias público-privadas, desenvolver projeto para a viabilização da criação do Banco de Móveis, responsável por coletar, reformar e distribuir móveis reformados para entidades e famílias necessitadas.

- 3. Administrar o serviço de limpeza urbana e contratar serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos:**
 - 3.1 Administrar e/ou contratar serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos;
 - 3.2 Administrar serviços de limpeza urbana;
 - 3.3 Implementar o transbordo para resíduos sólidos urbanos;
 - 3.4 Implantar o cronograma de limpeza por bairros;
 - 3.5 Executar serviços de retirada de entulhos;
 - 3.6 Contratações de Coleta seletiva;
 - 3.7 Melhorar o Sistema Municipal de Gerenciamento de Lixo, oferecendo e controlando locais para descarte de resíduos específicos.
 - 3.8 Trabalhar junto com a Secretaria Saúde e Meio Ambiente e Secretaria de Educação, nas escolas sobre o descarte apropriado do lixo.

- 4. Implantar, manter e conservar o sistema de praças, parques, jardins e canteiros municipais:**
 - 4.1 Implantar e conservar o sistema de praças e parques municipais;
 - 4.2 Executar ações de ajardinamento, em canteiros públicos;
 - 4.3 Implementar a equipe das praças.

- 5. Ampliar, conservar e manter da rede de iluminação pública:**
 - 5.1 Ampliar o número de pontos da rede de iluminação pública;
 - 5.2 Viabilizar a substituir rede, pontos e luminárias para uma tecnologia mais eficiente e econômica;
 - 5.3 Aderir a programas que visem à redução de consumo de energia na rede de iluminação pública;
 - 5.4 Viabilizar a ampliação da rede de iluminação do Parque de Eventos e Parque Adhemar de Souza Faria - Parcão.
 - 5.5 Implementar o controle e qualidade do material elétrico.

6. **Ampliar, conservar e efetuar melhorias no Cemitério Municipal e Capela Mortuária:**
 - 6.1 Ampliar e conservar o atual Cemitério Municipal, inclusive com ajardinamento;
 - 6.2 Ampliar o sistema de túmulos em gavetas;
 - 6.3 Reformar, ampliar e conservar a Capela Mortuária;
 - 6.4 Realizar o mapeamento do Cemitério;
 - 6.5 Realizar a manutenção do cemitério.

7. **Administrar e controlar a equipe de manejo vegetal;**
 - 7.1 Executar o manejo vegetal das árvores localizadas em áreas públicas;
 - 7.2 Manter e administrar a equipe de manejo vegetal;
 - 7.3 Adquirir Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para equipe de manejo.